

PORTARIA N.º. 342/2024.

Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 120/2024 e Protocolo n.º 00515/2024 de 25/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, **GILSOMAR TEIXEIRA**, mat. 10287/4, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Assessor em Planejamento Educacional, Lotado na Secretaria de Educação, concedendo sua licença a partir do dia **23 de Novembro de 2024**, no prazo de 15 dias.

Em vigor. **Art. 2.º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/11/2024.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 25 de Novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.